



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF Nº 055/2013-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, no interesse da Administração, **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA SILVEIRA**, Telefonista, mat. 178, integrante do Grupo Ocupacional de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria de Administração, de acordo com solicitação do setor requisitante, para exercer suas atividades laborais junto ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2013.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional